



PORTARIA N.º 583/2018 – REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento integral para capacitação da professora Daniela Castamann, lotada no *campus* de Apucarana.

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.962.004-4 de 06/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o afastamento integral para capacitação docente da professora **Daniela Castamann**, RG nº 10.913.500-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Apucarana, para realização de Doutorado em Serviço Social, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de **01/07/2018 a 31/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 22 de junho de 2018.

Sydnei Roberto Kempa
Reitor em Exercício